



Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 420/2020)

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 420^a (quatrocentésima vigésima) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Valdoir da Silva**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Alcindo Santin**, para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Alcindo Santin, Claudete Biribio Tomaz, Artur Cereza, João Luis Vendruscolo, Manoel Adilio Alves da Silva, Neiva Terezinha Zin Machado e Valdoir da Silva**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu a Ata nº 487/2020 (sessão ordinária de 28-02-2020) em discussão e logo após a votação, sendo a referida ata aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1268/2020**: “*Altera a redação do art. 7º e 8º, da Lei Municipal nº 921/2014, de 11 de junho de 2014, e dá outras providências*”; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1269/2020**: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio ao CONSEPRO e dá outras providências*”; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1270/2020**: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, e dá outras providências.*” Efetuada a leitura, para comentar sobre a mesma, se manifestou a Vereadora **Neiva T. Zin Machado**. Ato contínuo, a Sr. Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovados por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo de nº 1268 e 1269/2020**, sendo que o **Projeto de Lei do Executivo nº 1270/2020** foi aprovado por maioria, com a abstenção da Vereadora **Neiva Zin Machado**. A seguir, para se manifestar na explicações pessoais, foi à tribuna a Vereadora **Claudete Biribio Tomaz**. Encerrados os pronunciamentos e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão ordinária do dia 24 de março de 2020, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora, bem como pelos demais Vereadores. Gramado dos Loureiros/RS, 09 de março de 2020. (*Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falações relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS*).